

Araujo Pereira
Cardoso
Lorta
Figueiredo
Jos. Lima
J. J.

Acta da eleição da Meza.

Aos dezenove dias do mez de Junho de mil oito centos setenta e quatro, reunidos por nove horas da manhã na sala da Camara Municipal d'esta villa de Bombal, cabeca do circulo electoral, os portadores das actas abaixo nomeados com o Presidente da commissão da revisão do recenseamento o doutor Joaquin Promas d'Araujo Beirra, este propoz para vogues da meza e servirem de secretarios o Reverendo Joao Meignel de Figueiredo, e Compen Augusto da Nazareth Cardoso, portadores da acta da assemblea electoral de Bombal, e para revizadores o doutor Joz e Meendes Lima, e Joz Godinho Curcialino, portadores das actas de Ancias; proposta esta que foi unanimamente approvada; ficaram assim constituida a meza definitiva: uma relação contendo os nomes dos electos para comporem a meza e os revizadores e os revizadores para os substituirem foi logo afixada na porta da entrada da casa da Camara, aonde se achava reunida a assemblea. De tudo para constar se mandou chamar a prezente acta que immediatamente foi lida em voz alta por mim Joao Meignel de Figueiredo que

que a creveni assignei com o Presidente e vogues
da mesa.

Joaquim Simão d'Assunção Pes.^a

Políptico Augusto da Chaveira Cardoso

José Mendes Lima

José Godinho Curiaes

Acta d'apuramento d'assemblea
qual digo d'apuramento em as
semblea geral.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

As Sessões de Jullio de mil nove cento e
septenta e quatro, reunidas na Sala da
Câmara Municipal de Tombas, o Presiden
te da Comissão do Recenseamento, como
tadores das actas das assembleas electoraes des
te circulo, foram apresentadas todas as ac
tas, a quise referer o artigo oitenta e dois da
lei electoral de trinta de setembro de mil noi
vo cento e noventa e dois, fechada e lacra
da, sem vicio algum, como foi reconhec
ido pela assemblea. Depois d'abertas, e em se
guida a esta apresentação, o Presidente propoz

Araujo Pereira

Francisco

Gigueirees

Costa

God.

hime

de

Frederico

Moyna

para membros das commissões de Santos Jore Allen
des Lúcia, Jore Godinho Corciadeiro, Jore Osorio
de Amaral e Sousa, Jore Duarte, Antonio Pereira
da Costa, Padre Joao Miguel de Figueiredo, Pompeu
Augusto da Luzareth Barboza, Luiz Albuquerque.
Para examinar e comparar com as actas origi-
naes, traçadas pelo portador, os votos que houve e-
ram nas diferentes assembleas, foi encarrega-
da a commissão composta de Santos Jore Allen
des Lúcia, Jore Godinho Corciadeiro para o exame
e comparação com as referidas commissões da
acta d'assemblea de Loureiras; para a assemblea
de São Thiago foram nomeados Padre Joao Miguel
de Figueiredo, e Pompeu Augusto da Luzareth Bar-
boza, a fim de procederem as referidas examine
e comparação; para a assemblea de Pombal
foram nomeados Jore Osorio de Amaral e Sou-
sa, e Luiz Albuquerque, para o mesmo fim já ref-
erido; para a assemblea de Arcãos foram no-
meados Jore Duarte, e Antonio Pereira da Costa pa-
ra o mesmo fim já referido. As commissões
procederam immediatamente a examinar
as actas, e a apurar os votos nos cadernos das
cargas. Concluido este trabalho, apresentaram
os seus pareceres, que foram lidos e approvados, pe-

la assemblea geral dos portadores das acções. A
meza procedeu immediatamente ao apuramento
geral para se saber o numero total
de votos, que cada um dos cidadãos votados
teve em todo o circulo; e lavrou um parecer
que foi lido e approvado pela assemblea. Estes
e a meza reconheceram que as acções originaes
são realmente as mesmas, que foram confin-
das aos portadores, e os votos que d'ellas constam, são
tambem os mesmos, que ahi teve o cidadão vo-
tado. Com resultado de todas estas operações verificou-
se que o Doutor Antonio Jose Leixias te-
ve tres mil oitocentos e oitenta e dois votos, seu
oelly o unico votado em todo o circulo. O nu-
mero de votos foi escripto em duas cartellas,
aniquadas e rubricadas pela meza em duas
cartellas das respectivas acções da assemblea,
de todo o circulo eleitoral consta, que os eleito-
res outorgaram aos cidadãos, que se mostras-
se haviam sido eleitos deputados, os poderes de
que trata o artigo septuagésimo e seis da lei eleitoral.
Concluido o trabalho d'assemblea o apuramento
e presidente mandou lavrar a presen-
ta acção, que depois de lida e approvada, vai ser
aniquada por elle, pelo organ da meza, e por

por um *Pompeu Augusto da Nazareth*
Cardoso, Secretario que o escreveu,

Joaquim Romão de Araújo Pin

Pompeu Augusto da Nazareth Cardoso

Dr. João Miquel de Figueiredo

João Jordão Lucicuti

José Moisés Lima

Cherubino de Jesus Duarte

Escrevente Antonio Pereira da Costa

Secretario José Buzio de Almeida Almeida

Clavador Luis de Oliveira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR